



**São Roque**  
PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE

## **GABINETE DO PREFEITO**

São Roque, na data da assinatura.

À Sua Excelência o Senhor

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

**Assunto:** Informações relacionadas às ações municipais voltadas à fiscalização do contrato de gestão firmado com a CEJAM.

**Ref.:** Requerimento 44/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, ao Vereador autor do Requerimento, Newton Dias Bastos (Niltinho Bastos), bem como aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, resposta ao Requerimento nº 44/2024, que segue:

**1. Houve acompanhamento mensal da execução orçamentária dos serviços de Saúde sob gestão da CEJAM com participação do Prefeito? Onde consta o registro?**

R: As competências e atribuições dos servidores públicos ou agentes políticos do Município estão consignadas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Leis Municipais. O acompanhamento da execução orçamentária é realizado pelo setor de Prestação de Contas e Contabilidade deste Departamento de Saúde e publicados no site da prefeitura os RP quando finalizados.

Para localizar os RPs finalizados, proceder da seguinte forma: Site da Prefeitura>Painel superior>Publicações Terceiro Setor>Contrato de Gestão



## **GABINETE DO PREFEITO**

**2. O Controle Interno da Prefeitura procedeu com alguma comunicação de irregularidade ou ilegalidade em 2023?**

R: Não foram comunicadas irregularidades ou ilegalidades até o presente momento sobre o exercício de 2023.

**3. Com base no relatório do Controle Interno, o Prefeito determinou as providências cabíveis diante das irregularidades e ilegalidades apontadas?**

R: Idem resposta anterior.

**4. Qual a página eletrônica (*link* na internet) de divulgação do Relatório de Gestão do exercício de 2023**

R: Conforme a Portaria de Consolidação nº 1/2017 do Ministério da Saúde, o Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento de gestão de elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde. Ele orienta, também, eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

Este documento tem por objetivo demonstrar o desempenho anual das metas, pelos resultados de seus indicadores e das ações da Programação Anual de Saúde (PAS) 2023. Também são apresentados no RAG o balanço da execução orçamentária e financeira do exercício, as principais informações municipais relacionadas à gestão do SUS, à estrutura, características demográficas e epidemiológicas do município de São Roque, além das adequações necessárias para o aprimoramento do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e foi devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS).

O RAG de 2024 (referência 2023) foi apresentado ao CMS em reunião extraordinária realizada em 04/04/2024, em anexo a ata da 4ª Reunião extraordinária de 2024 do CMS.



## **GABINETE DO PREFEITO**

Documento assinado digitalmente, podendo ser conferido em: <https://saoroque.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&consulta=1&codigo=354317136458453234&ss=2&itd=5&origem=listagem>.

**5. Quais as ações previstas na Programação Anual de Saúde 2023 foram executadas?**

R: Em anexo, páginas do RAG que contemplam as metas e indicadores previstos na Programação Anual de Saúde de 2023 e as devidas considerações quanto ao cumprimento ou não de cada um dos itens elencados. O Sistema é dividido em 13 abas com vários itens cada e há a possibilidade de inserir as análises e considerações acerca de cada um deles.

**6. As metas previstas para os indicadores foram atingidas na Programação Anual de Saúde de 2023?**

R: Em anexo, páginas do RAG que contemplam as metas e indicadores previstos na Programação Anual de Saúde de 2023 e as devidas considerações quanto ao cumprimento ou não de cada um dos itens elencados. O Sistema é dividido em 13 abas com vários itens cada e há a possibilidade de inserir as análises e considerações acerca de cada um deles.

**7. O município fiscaliza o controle de ponto dos profissionais de Saúde do Município?**

R: O controle de ponto dos profissionais é realizado mediante a marcação de ponto eletrônico ou, quando na falta deste, Controle de Frequência Manual assinado e validado pela chefia imediata de cada servidor.

**8. Qual a taxa de absenteísmo médico? (Favor encaminhar os cartões de ponto e/ou controle)**



## **GABINETE DO PREFEITO**

R: Informamos que não há registro de absenteísmo médico relacionado a falta contumaz de algum profissional. As ocorrências de ausências de profissionais médicos são casos pontuais devidamente justificados.

Os servidores médicos desta municipalidade estão sujeitos aos controles de frequência mencionados na resposta anterior como qualquer outro servidor, fazendo jus aos direitos previstos em estatuto quanto às faltas justificadas.

Os profissionais médicos intermediados por empresas e organizações sociais seguem outros regimes de trabalho, sendo a intermediadora responsável pela substituição do profissional em casos de ausências não programadas.

Por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência quanto às ações municipais voltadas à fiscalização do contrato de gestão firmado com a CEJAM, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**

Prefeito da Estância Turística de São Roque